



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 487/2019

Dispõe sobre autorização para doação de um prédio e terreno à **Associação Comunitário Olívio José - ASCOJ**, do Sítio Boa Água.

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **Associação Comunitária Olívio José - ASCOJ**, do Sítio Boa Água, deste Município, um prédio e terreno do Município, onde deveria funcionar uma Escola Municipal, com a finalidade de servir da sede da referida Associação.

Artigo 2º - Os efeitos desta Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso
19 de agosto de 2019


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito